



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2009

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 760/2009, DE 20/03/2009, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 760/2009, datada de 20/03/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 (quatro) dias do maio (05) do ano de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 038/2009.

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nomenclatura | Qt. | Referência | Vencimento R\$ | Área de Atuação |
|---|------------|-------------------|---------------------------|---|
| Diretor Geral Administrativo | 01 | CC-1 | 4.590,80 | Presidência |
| Diretor Geral Legislativo | 01 | CC-1 | 4.590,80 | Presidência |
| Procurador Legislativo | 01 | CC-1 | 4.590,80 | Presidência |
| Procurador Administrativo | 01 | CC-1 | 4.590,80 | Presidência |
| Secretário Administrativo | 01 | CC-2 | 4.323,90 | Presidência |
| Secretário Legislativo | 01 | CC-2 | 4.323,90 | Presidência |
| Secretário Finanças | 01 | CC-2 | 4.323,90 | Presidência |
| Secretário de Apoio ao Muncípe | 01 | CC-2 | 4.323,90 | Presidência |
| Chefe de Gabinete da Presidência | 01 | CC-3 | 1.588,20 | Secretaria de Administração |
| Chefe do Centro de Processamento de Dados | 01 | CC-3 | 1.588,20 | Secretaria de Administração |
| Gerente Controle Interno | 01 | CC-4 | 1.104,30 | Secretaria de Finanças |
| Gerente do Núcleo de Taquigrafia | 01 | CC-4 | 1.104,30 | Secretaria Legislativa |
| Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas | 01 | CC-4 | 1.104,30 | Presidência |
| Assessor de Cerimonial | 01 | CC-5 | 940,50 | Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas |
| Assessor de Protocolo | 01 | CC-5 | 940,50 | Diretor Geral de Administração |
| Assessor de Cadastro Legislativo | 01 | CC-5 | 940,50 | Diretor Geral de Legislativo |
| Assessor de Imprensa | 01 | CC-5 | 940,50 | Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas |

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 038/2009.

| | | | | |
|---------------------------------|----|------|--------|-----------------------------|
| Assessor Técnico Administrativo | 09 | CC-8 | 694,90 | Secretaria de Administração |
| Assessor Técnico Legislativo | 08 | CC-9 | 470,00 | Secretaria de Administração |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09